



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 - Centro
CEP 14150-000 Serrana - SP - Tel.(16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isento

PLANO DE TRABALHO PARA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2020

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: Associação Casa dos Velhinhos		CNPJ nº: 51.821.858/0001-58		
Endereço: Rua Dos Estudantes, nº 386 - Centro				
E-mail: <i>casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com</i>				
Município: Serrana	U.F SP	CEP: 14.150-000	DDD/Telefone: (16) 3987-1366	DDD/Tel. Cel.
Banco: Banco do Brasil		Agência 3479	Conta Corrente 22362-X	Praça de Pagamento Serrana -SP

2- DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A. Finalidades e Caracterização do Serviço:

A Associação Casa dos Velhinhos de Serrana, foi fundada em 15 de janeiro de 1974, com sede própria localizada neste município à Rua Dos Estudantes, nº 386 - Centro, trabalha em regime de atendimento permanente 24 horas por dia, sendo idosos a partir de 60 anos de ambos os sexos. As atividades realizada de acolhimento e assessoramento proporciona lhes todo cuidado necessário para uma melhor qualidade de vida, preservando sempre sua individualidade, sua subjetividade, o respeito mútuo e principalmente sua saúde física, mental e social. A instituição de direito privado, beneficente de Assistência Social, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, caracterizado de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram o perfil demográfico e que rapidamente o envelhecimento tornou questão fundamental para as políticas públicas, se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741 de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - "**ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade**"; e ainda no seu art. 33º - "**A assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas**



pertinentes”.

Tendo em vista que a maioria dos idosos acolhidos foi alvo de abandono familiar, maus tratos e de lesão de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pela rede municipal (Secretaria da Assistência Social e CREAS).

Levando em consideração que a Casa dos Velhinhos de Serrana atende atualmente 28 (vinte oito) idosos e **sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI no município de Serrana**, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos.

A Associação Casa dos Velhinhos de Serrana disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, seus veículos, seus equipamentos e mobílias e seus profissionais devidamente graduados e inscritos nos respectivos Conselhos comprimindo carga horária mínima de acordo com a NOB/RH para execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de Serrana.

B. Infraestrutura:

Ambiente Físico: Área total de 1.265,04 m² com área construída de 681,97 m² composta por: 06 quartos com guarda pertences individuais com 01 banheiro cada, 01 secretaria, 01 enfermaria, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 refeitório, 02 dispensas, 01 subdispensa, 01 sala de atendimento multidisciplinar, 02 rouparias, 01 lavanderia, 02 almoxarifado, 01 banheiro para visitas, 02 banheiro para funcionários, área de estar e convívio, jardim externo e interno, 02 garagem coberta.

C. Objetivos Gerais:

- Acolher e garantir proteção integral;

D. Objetivos específicos:

- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgão do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos, e possibilidades do público.

E. Missão:

Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio da defesa da garantia de direitos, garantindo um envelhecimento saudável e com dignidade.

F. Visão:

Tornar-se uma associação do terceiro setor de referência no atendimento com idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional.



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 - Centro
CEP 14150-000 Serrana - SP - Tel.(16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isento

G. Metas

- Proporcionar ambiente próxima realidade vivenciada no convívio familiar;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Busca novas parcerias para que possamos desenvolver através das atividades desenvolvidas pela equipe técnica evitando assim o isolamento social do idoso;
- Incentivar participação da família no ambiente institucional;
- Defesa da garantia dos direitos das pessoas acolhidas na entidade.

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Título do Projeto:	Período de Execução
GARANTINDO DIREITO UNIVERSAL	2 º SEMESTRE DE 2020
<p>Público Alvo:</p> <p>Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.</p> <p>Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.</p> <p>Objeto da Parceria:</p> <p>O objeto a ser executado diz respeito a parceria entre instituições Públicas e Privadas com finalidade de repasse de recurso financeiro de acordo com a Lei nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, para atendimentos das pessoas Idosas, serviço Tipificado pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, caracterizado como serviço de acolhimento institucional: abrigo institucional - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, com recursos humanos de acordo com a NOB/RH.</p> <p>O serviço de acolhimento prestado aos idosos em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos que favorecem o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos</p>	



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 - Centro
CEP 14150-000 Serrana - SP - Tel.(16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isento

equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e de estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações são organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

A Casa dos Velhinhos de Serrana apresentava uma totalidade de acolhimento de 23 (vinte três) idosos, após algumas readequações do espaço, no ano de 2017, possibilitou aumentar suas vagas para 26 (vinte e seis) idosos, sendo reestruturando em 2018 passando a atender uma totalidade de 28 (vinte e oito) idosos, sendo esta a única Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI no município de Serrana, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos.

A Associação Casa dos Velhinhos de Serrana disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, seus veículos, seus equipamentos e móveis e seus profissionais devidamente graduados e inscritos nos respectivos conselhos para execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de Serrana.

Justificativa:

Este plano de trabalho se fez necessário devido tribulação que Associação Casa dos Velhinhos de Serrana tem vivido de perto devido ao surto do vírus Sars-CoV-2 instalado em decorrência da contaminação dos idosos e funcionários, gerando internações e afastamentos e ao mesmo tempo considerando a escassez de recursos financeiros mediante está situação da qual não estávamos preparados, principalmente em recurso material. Mesmo considerando que atualmente o surto na Instituição encontra-se controlado, cinco (5) idosos e dezenove (19) funcionários não foram contaminados pelo vírus, e com a incerteza quanto a recontaminação, é necessários manter a frequente higienização de superfícies, uso de EPI's entre outras medidas adotadas. Sendo necessário solicitação para este conselho municipal dos direitos do idosos de Serrana - CMI a liberação do valor do imposto de renda -IR via fundo municipal do idoso -FMI o valor de R\$ 17.293,33 através da apreciação do plano de trabalho e aprovação dos conselheiros recurso este que será destinado para pagamentos de encargos sociais, devido os grandes gastos que instituição está tendo neste momento solicitando o auxílio para pagamento desses encargos.

Objetivos:

Este plano tem como objetivo mitigar os impactos causado pelo surto do covid-19 instalado na instituição, solicitando a destinação recurso do imposto de renda que seria utilizado para **ação social** realizada em prol da entidades no final do ano, utilização deste recurso de forma emergencial na ILPI's para despesas de encargos sociais.



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 - Centro
CEP 14150-000 Serrana - SP - Tel.(16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isento

Objetivos Específicos:

- ✓ Vale alimentação dos funcionários;
- ✓ Guia Fundo de Garantia do Trabalhador - FGTS;
- ✓ Encargos de INSS;

4- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão Prefeitura Municipal de Serrana		C.N.P.J. 44.229.813/0001-23		
Endereço Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176				
Município Serrana	U.F. SP	C.E.P 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16 3987-9244	DDD/Tel. Cel.

5- IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome do Ordenador da Despesa Valério Antônio Galante		CPF 743.933.678-04		
Cargo Prefeito	RG nº 5.646.358-3	Órgão Expedidor SSP/SP		
Endereço residencial Rua: Venerando Garcia da Costa, 220		Município/UF Serrana - SP		
E-mail: prefeito@serrana.sp.gov.br				
CEP. 14.150-000	DDD/Tel. Fixo (16) 3987-9244	DDD/Tel. Cel. (16) 99754-4079		



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 - Centro
CEP 14150-000 Serrana - SP - Tel.(16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isento

6 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Nome do Gestor da Parceria Kelara Yasa Costa		CPF
Cargo Secretária	RG nº	Órgão Expedidor
Endereço residencial Rua: Amazonas, 235		Município/UF Serrana -SP
E-mail Social1321@gmail.com		
CEP. 14.150-000	DDD/Tel. Fixo (16) 3987-6595	DDD-Celular

7- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Responsável Técnico Social Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis			CPF 341.169.168-97
Cargo Assistente Social	Registro de Classes CRESS/SP 49.813	RG nº 41.836.661-5	Órgão Expedidor SSP/SP
Endereço residencial Rua Santigo Lopes Castilho, nº 551 - Jardim Santa Clara II			Município/UF Serrana/SP
E-mail: casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com			
CEP. 14.150-000	DDD-Telefone Fixo (16) 3987- 1366		DDD-Celular (16) 99239-4419

Nome Responsável Técnico Social Roberta Rita dos Santos Valdevitti			CPF 424.672.658-38
Cargo Psicóloga	Registro de Classes CRP/SP 06/134234	RG nº 45.130.489-5	Órgão Expedidor SSP/SP
Endereço residencial Rua Treze de Maio, nº 311 - Centro			Município/UF Serrana/SP
E-mail: casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com			
CEP. 14.150-000	DDD-Telefone Fixo (16) 3987- 1366		DDD-Celular (16)



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 - Centro
CEP 14150-000 Serrana - SP - Tel.(16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isento

8- IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A)

Nome do Coordenador Marcelo Pereira de Andrade		CPF
Cargo Coordenador	RG n° 10.231.234	Órgão Expedidor SSP/MG
Endereço residencial Rua Benedito Monteiro, 136		Município/UF Serrana/SP
E-mail: mpandrade.3@hotmail.com		
CEP. 14.150-000	DDD-Telefone Fixo 16 3987-8181	DDD-Celular 16 99174-6831



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA
 Rua dos Estudantes, 386 - Centro
 CEP 14150-000 Serrana - SP - Tel.(16) 3987-1366
 CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isento

9 - Cronograma

ATIVIDADES	MESES						
	J	A	S	O	N	D	
Alelo - Vale Alimentação	X	X	X	X	X	X	
FGTS	X	X	X	X	X	X	
INSS	X	X	X	X	X	X	
DARF	X	X	X	X	X	X	
Prestação de Contas mês	X	X	X	X	X	X	
Prestação de Contas final						X	

10 - Cronograma de Execução

Estratégia	Descrição	Público	Período	Responsáveis	Parceiros
O recurso será utilizado para pagamentos de encargos sociais	Será realizado os pagamentos do vale alimentação, FGTS, INSS (guia GPS), Darf imposto	Aos idosos e funcionários	Início: 01/07/2020 Término: 31/12/2020	Equipe técnica: Coordenação, administrativo,	Secretaria Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal do Idoso;



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 - Centro
CEP 14150-000 Serrana - SP - Tel.(16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isento

11- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Especificação	Julho e Dezembro
Alelo / FGTS / INSS/ DARF	R\$ 16.429,03
5% retido na fonte	R\$ 864,69
Total:	R\$ 17.293,72



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 - Centro
CEP 14150-000 Serrana - SP - Tel.(16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isento

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma desembolso será executado de acordo com os vencimentos e valores da guia (FGTS, INSS, DARF, Alelo) a ser recolhida no período de julho a dezembro de 2020, ou até que tenha saldo para execução deste plano.

13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 Relação de Pagamentos:

Mensal com: Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros e Anexo; Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias; Até o dia 10 do mês subseqüente;

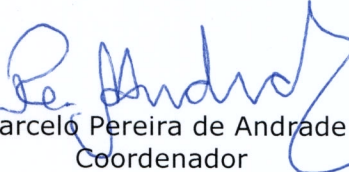
- Final com: Demonstrativo de aplicação dos recursos financeiros e Anexos; Balancete financeiro; 30 dias após o encerramento do Plano.




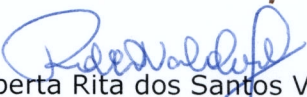
ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 - Centro
CEP 14150-000 Serraana - SP - Tel.(16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 - Inscrição Estadual - Isento

14 - RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Serraana, 12 de junho de 2020.


Marcelo Pereira de Andrade
Coordenador


Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis
Assistente Social
CRESS 49813


Roberta Rita dos Santos Valdevitti
Psicóloga
CRP 06/134234